

**ATO DA CONTROLADORA GERAL  
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 643 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que (i) estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais; (ii) institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; e (iii) dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** a previsão constante do Art. 6º, XI do Decreto Nº 54.984/24, o qual prevê que cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal designar, pelo menos, um titular e um suplente para a função de Encarregado de Dados Setoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregados de Dados da Controladoria Geral do Município, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Membro Titular:

Wagner de Andrade Ferreira - Matrícula: 12/335.429-7.

Membro Suplente:

Elisa Valadão Uchôa Miotti - Matrícula: 10/359.565-9.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução CGM "P" Nº 24, de 14 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**